DECRETO Nº 2.850 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1.998.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, ITEM B, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.936 DE 02/12/97".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,..

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica suplementada nos termos do Artigo 4º, item B, da Lei Municipal nº 1.936, de 02 de dezembro de 1.997, e nos termos do Artigo 43 da Lei Nº 4.320/64, na importância de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos) / reais, a seguinte dotação do orçamento analitico da despesa, conforme discriminação abaixo:-

08 -DEPTO.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
01 -AGRICULTURA
04 -Agricultura
0416 -Abastecimento
0416094 -Estoque reguladores
04160942.001000-MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.2.0.00.0000-115-Material de consumo.....R$ 37.500,00-

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

08 -DEPTO.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
01 -AGRICULTURA
04 -Agricultura
0416 -Abastecimento
0416094 -Estoque reguladores

PARAPUÃ sempre

cont. Fls 02 DECRETO Nº 2.850

04160942.001000-MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

3.1.1.1.00.0000-114-Pessoal Civil.....R$ 37.500,00-

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Parapuã, 25 de fevereiro de 1.998.

Antonio Alves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
PARAPUÃ - SP

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

Nivaldo Adriano
R.G 12 393 478/SP
Chefe de Gabinete